

PROJETO DE LEI /1984

INSTITUI O BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO DE
BODOQUENA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONOU A
SEGUINTE LEI:



BODOQUENA/MS, 07 de Março de 1984

Digitalização
Digitalização(a)

